

6.09.03 - Comunicação / Rádio e Televisão.

JORNALISMO PÚBLICO E DIREITOS HUMANOS: ANÁLISE DA COBERTURA MEDIÁTICA SOBRE A COVID-19 NO PROGRAMA CAMINHOS DA REPORTAGEM, DA TV BRASIL

Rose Malu Bezerra¹* Elton Bruno Pinheiro²

1. Estudante da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília (FAC-UnB)
2. Professor e Pesquisador da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília (FAC-UnB) / Orientador

Resumo

A presente pesquisa teve como principal objetivo refletir analiticamente sobre o conteúdo veiculado pelo programa jornalístico Caminhos da Reportagem, da TV Brasil, no primeiro ano da pandemia de Covid-19. Nesse sentido, a questão-problema delimitada foi: como o programa Caminhos da Reportagem, da TV Brasil, reportou a crise sanitária da Covid-19? A análise de conteúdo abordou 44 edições do programa, veiculadas entre abril de 2020 e abril de 2021, à luz da articulação de eixos teóricos relacionados: à conceitualização de radiodifusão pública a partir da Unesco e da legislação brasileira; à Declaração da Corte Interamericana de Direitos Humanos sobre a abordagem dos problemas e desafios da pandemia; ao Manual de Jornalismo da Empresa Brasil de Comunicação. Como resultado, evidenciaram-se as pressões político-ideológicas sofridas por profissionais da EBC durante a cobertura da pandemia e o enquadramento do conteúdo tensionado por interesses políticos-partidários do governo federal vigente.

Palavras-chave: Radiodifusão pública; Empresa Brasil de Comunicação; Covid-19

Trabalho selecionado para a JNIC: UnB

Introdução

A pandemia de Covid-19 mudou o mundo e, também, as rotinas do jornalismo. O contexto contemporâneo de saúde exigiu o bom funcionamento dos veículos de comunicação, fato que se estende de maneira diferenciada ao jornalismo público, porque este se caracteriza por ter objetivos diferentes dos jornais de emissoras comerciais, isto é, deve informar de maneira educativa, privilegiar o interesse público e, em termos de gestão, conteúdo e aspectos de financiamento, manter-se afastadas de injunções estatais e/ou políticas-partidárias.

Mas o que vem acontecendo na principal emissora pública brasileira de TV, instituída pela Lei nº 11.652, conhecida como a Lei da EBC, é diferente. A TV Brasil marca sua cobertura da pandemia com divulgação de informações descontextualizadas. Em considerável medida, a preocupação em informar a evolução da doença no país, ignorou pautas de interesse público e negligenciou a veiculação de informações relevantes.

Diante disso, esta pesquisa se propôs a analisar a atuação do programa Caminhos da Reportagem na pandemia para observar, por meio de análise de conteúdo, como tem se portado o jornalismo público daquela emissora. A finalidade foi compreender se a cobertura tem prezado pelo interesse público, o que permitiu sistematizar e tensionar a atuação do programa frente ao que recomenda a Corte Interamericana de Direitos Humanos 1/209 de abril de 2020 e os princípios da Radiodifusão Pública.

O documento proposto pela Corte IDH prevê que assuntos, como problemas e desafios relacionados à Covid-19, devem ser enfrentados pela perspectiva dos direitos humanos, respeitando obrigações internacionais. Já os princípios da Radiodifusão Pública, conforme a Unesco (2001) referem-se à necessidade de uma programação universal, diversa, diferenciada e independente, o que é corroborado contextualmente no próprio Manual de Jornalismo da EBC, Empresa constantemente ameaça de privatização, e até de extinção, desde 2016.

Nosso *corpus*, portanto, foi o conteúdo veiculado pelo Caminhos da Reportagem e o problema de pesquisa é como a emissora conduz a cobertura jornalística do programa semanal no contexto pandêmico. Buscamos refletir analiticamente mapeando os aspectos que caracterizam tal conteúdo.

Metodologia

O Caminhos da Reportagem é um tradicional e premiado programa jornalístico semanal da TV Brasil. Atualmente, vai ao ar aos domingos, às 20h e é reprisado nas madrugadas de domingo para segunda-feira. Com 13 anos de trajetória, o programa é reconhecido por fazer reportagens de enquadramentos distintos e contemplar pautas ignoradas por canais comerciais. Por isso, este trabalho analisou o desempenho do programa durante a crise sanitária.

Metodologicamente, a análise de conteúdo empreendida contemplou todos os episódios que foram ao ar entre 26 de abril de 2020 e 24 de abril de 2021, ou seja, 44 edições. Consistiu em assistir a íntegra de cada um dos programas e realizar, à luz dos eixos de articulação teórica da pesquisa os processos de descrever, categorizar e interpretar o conteúdo dos programas. Importante destacar que estes movimentos de análise não se deram propriamente de maneira linear, mas sim de acordo com as características da pauta de cada programa.

Entre os documentos norteadores da análise estão o *Manual de Jornalismo da EBC*, a *Declaración de la*

*Corte Interamericana de Derechos Humanos 1/20 9 de abril de 2020*¹, além do documento elaborado pela Unesco em que define e lista os princípios da radiodifusão Pública, *La Radio y Televisión Pública: Por qué? iCómo*, bem como o aspecto de complementaridade entre os serviços público, estatal e comercial presentes na Constituição Federal brasileira e a própria Lei da EBC, nº 11.652, de 2008.

Importante salientar que o Brasil enfrenta a pandemia de coronavírus desde março de 2020, mas o primeiro episódio do programa, abordando o tema, só foi ao ar em 26 de abril daquele ano, mais de um mês após a reestreia. Até então, havia poucas informações sobre a doença, fator que pode ter dificultado a produção de reportagens mais aprofundadas, mas que não deveria ter se constituído como um óbice para a abordagem do tema pela TV Brasil.

Os episódios do Caminhos da Reportagem possuem em média 25 minutos de duração cada. Nem todos os episódios que integraram o *corpus* abordaram o tema pandemia. Destarte, no contexto do *corpus* analisado, percebeu-se que quando produzidos em conformidade com o que é pedido pelo Manual de Jornalismo da EBC, os programas dialogam, em alguma medida, com os preceitos da Radiodifusão Pública. Trazem contribuições de vários especialistas, a depender do assunto, e buscam contemplar as muitas realidades existentes no Brasil com a ampla participação de personagens e representações importantes da sociedade civil. O método escolhido, portanto, permitiu uma imersão no conteúdo do programa e permitiu a percepção de que, embora não seja maioria e que as tensões político-partidárias sejam notáveis, há casos de alguns episódios que mostram como a pandemia afetou diferentes contextos sociais, culturais, regionais e étnicos.

Resultados e Discussão

Durante a pandemia, surgiu, frente ao desconhecido, a necessidade de cobertura pela imprensa. A atuação da mídia foi e é de extrema importância, a saber, desde a conta do número de vidas perdidas, realizada por um consórcio de imprensa, com o objetivo de atualizar o público diariamente com informações coletadas por jornalistas nas secretarias estaduais de saúde, até a dementir ondas de desinformação e informações desconexas perpetuadas no período. Portanto, é cada vez mais essencial que veículos de comunicação estejam dispostos a possibilitar o acesso dos cidadãos à informação de interesse público de qualidade.

As emissoras públicas com o papel de reverberar a voz à sociedade, ser plural, diversa e independente no conteúdo, atenderiam bem a tal demanda. Diferentemente das emissoras estatais que, segundo Eugênio Bucci (2015), dão forma ao “Estado emissor” – aquele que proclama, enuncia e emite as mensagens. Para o autor, o governo não está interessado em ouvir e receber queixas da sociedade, pois os objetivos são fazer aparelhagem midiática e publicidade oficial.

De acordo com Eric Barendt² (1995), seis características das emissoras públicas se sobressaem. Sendo elas: disponibilidade geral geográfica; atenção à identidade e à cultura nacional; independência de interesses do Estado e comerciais; imparcialidade; alcance e variedade; e financiamento, muitas vezes, como taxa paga pelos usuários. Os princípios da radiodifusão pública elaborados pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) (2001), conversam com o que disse Barent e preconizam a universalidade, a independência, a pluralidade e a diferenciação. Universalidade para ser uma radiodifusão pública acessível a todos os cidadãos. Independência para atuar como fórum de ideias expressas livremente, e distante de intimidações financeiras, comerciais ou influência política. Diferenciação ao oferecer um serviço distinto das outras emissoras. Diversidade para enfatizar interesses públicos diversos e divergentes. Além disso, as emissoras públicas possuem como missão um mandato triplo que consiste em informar, educar e entreter.

Apesar do idealizado pela Unesco, nos últimos anos, a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) passou a aparecer cada vez mais no Relatório Violência Contra Jornalistas e Liberdade de Imprensa no Brasil elaborado pela Federação Nacional do Jornalistas (Fenaj). Lançado em janeiro de 2021 - com dados referentes ao ano de 2020 -, o relatório mostra que ano foi o ano mais violento para os jornalistas brasileiros, desde o início dos levantamentos anuais na década de 1990. Para a Federação, a censura foi institucionalizada na Empresa Brasil de Comunicação (EBC). Os dados do relatório revelam que houve 76 casos de censura na EBC contra outros nove em outros veículos de comunicação, um aumento de 750% em relação ao ano anterior.

Foi constatado que 20,09%, ou seja, 86 agressões partiram de servidores públicos/dirigentes da EBC. O governismo se tornou frequente dentro da emissora pública. O uso do termo “ditadura” para falar do período entre 1964 e 1985 foi vetado desde 2019. “Fontes, como os trabalhadores dos Correios em greve, sindicalistas do Sindicato dos Petroleiros, representantes de entidades de direitos humanos, como Anistia Internacional e Human Rights Watch e Conselho Indigenista Missionário foram censurados, assim como as sátiras no carnaval a membros do governo federal, governadores de estado e procuradores.” (FENAJ, 2021 p.36).

Polêmicas com membros do governo foram ignoradas. Assuntos como o caso das filas nas agências da Caixa Econômica Federal para saques do auxílio emergencial, entre outros temas delicados, como insegurança alimentar não foram citados. Um episódio dos Caminhos da Reportagem, programa objeto da pesquisa aqui realizada, com o nome “Um Vírus entre a Floresta e a Cidade” não foi ao ar depois de finalizado.

A EBC foi instituída pela Lei 11.652 de 7 de abril de 2008 e com ela, surgiu a emissora pública, TV Brasil. Idealizada no I Fórum de TVs Públicas, cujo propósito foi a valorização da mídia pública, a TV Brasil foi amplamente fragilizada nos últimos anos. Michel Temer, enquanto presidente da República, em 2016, com o decreto n. 8.846 extinguiu o conselho curador e vinculou a EBC à Casa Civil da Presidência da República – antes

¹ Conforme documento disponível em: https://www.corteidh.or.cr/docs/comunicados/cp_27_2020.pdf.

² BARENDT, E. *Broadcasting Law: a comparative survey*. Oxford: Clarendon Press, 1995. p. 52.

vinculada à Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República (Secom). A decisão abriu margem para interferências governamentais diretas na empresa.

No início do mandato do presidente Jair Bolsonaro, a TV Brasil foi unida à NBR. Muitas mudanças foram executadas, desde a programação à distribuição de cargos para militares e aliados, o que constitui aparelhamento. Em março de 2021, a EBC foi incluída no Plano Nacional de Desestatização (PND). Para Moraes (2013), “na moldura de mercantilização generalizada, o sistema midiático e os setores culturais também estão imersos na obsessão do lucro que preside a expansão da forma-mercadoria a todos os campos de atividades.” Toda essa contextualização sobre o cenário político e social no qual está inserida a EBC na contemporaneidade é fundamental para a reflexão compreensiva que fizemos a partir da análise de conteúdo mais detalhada a seguir.

Entre 26 de abril – data de exibição do primeiro episódio sobre pandemia – e 31 de maio de 2020, foram veiculadas quatro edições do Caminhos da Reportagem abordando o tema. As edições *Vidas em quarentena*, *Quarentena para quem?*, *Pandemia, mal sem fronteiras* e *Entre paredes: crianças na pandemia* mostraram os primeiros impactos do Coronavírus nas vidas dos brasileiros, dentro e fora do país, na rotina das ONGs, nas famílias, na educação, em empresas etc. O episódio, *Cuidadoras*, estava quase fechado quando foram acrescentados os efeitos da pandemia nesse ramo.

Em junho, mês que fechou com 59.656 mortes em decorrência da Covid-19, a atração apresentou um episódio com o tema pandemia. O episódio *Linha de frente: histórias de quem cuida* mostrou a perspectiva de profissionais de saúde de todo o país. A pauta é diferenciada (UNESCO, 2001) e humaniza os profissionais com relatos gravados por eles próprios ou por familiares.

O episódio *Cientista: substantivo feminino* fez apenas menção ao genoma do coronavírus sequenciado 48 horas após ser detectado no Brasil, por grupo de pesquisadoras da Universidade de São Paulo (USP).

Em julho, dois programas falavam de impactos da crise sanitária: *Quarentena, a força de um aprendizado* e *Os informais*. O primeiro falou de brasileiros se reinventando no isolamento. O segundo mostra trabalhadores informais, autônomos e empregadores sem CNPJ, entre outros, e como estão sendo afetados pela pandemia. As edições atendem aos princípios da UNESCO e utilizam perspectivas dos direitos humanos previstas no documento da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Em Agosto, quatro episódios falaram de pandemia. *Transporte em tempos de coronavirus* mostrou os riscos e as adaptações no transporte coletivo na crise sanitária. *Marajó além do cartão postal* e *Povos indígenas na pandemia* destoaram da identidade do programa desde a ficha técnica até o episódio pronto. Além de promover as atividades do Exército e da Marinha em lugares remotos, as reportagens desrespeitam o princípio de independência (UNESCO, 2001), de complementaridade (BRASIL, 1988), e falham em pautar a saúde nas comunidades indígenas, aspecto preconizado na declaração da Corte IDH, ao censurar informações importantes sobre o acometimento desses povos por Covid-19.

Saúde mental, um desafio do isolamento foi um produto completo de como tem sido a luta em diferentes espectros sociais pela manutenção do bem-estar emocional, pautando saúde como pede a Corte IDH.

Em setembro, três edições traziam a pandemia como gancho. As abordagens a partir desse mês enquadraram aspectos positivos e inspiradores. *Solidariedade Reinventada* mostra mudanças nas formas de exercer solidariedade. *Idosos, mestres da nova ordem*, fala da “velhofobia” na pandemia. *Elas contra a violência doméstica* segue o recomendado pela Corte IDH10 e mostra relatos de mulheres que se libertaram da violência.

Em outubro, apenas uma edição falou de pandemia. O programa mostrou a adaptação, a preocupação e a frustração de professores no meio online. *Professores e as lições da pandemia*, atende ao que pede os princípios elaborados pelo UNESCO, além de expor o quanto os professores têm trabalhado cada vez mais.

Em novembro, duas edições trataram de pandemia: *Covid-19: em busca de uma vacina* e *Espaço público: o que esperar depois da pandemia?*. As reportagens atenderam aos princípios da UNESCO, no quesito diferenciação e diversidade. Além de abordar critérios científicos conforme recomenda a Corte IDH.

Em dezembro, duas edições falaram de pandemia. *Novas rotas do Turismo* e *A vida não para* mostram tom controverso, de ótica governista, de abandono de protocolos sanitários e precoce volta à normalidade. A primeira reportagem faz abordagem promocional de viagens pelo país, falando dos impactos sofridos pelo setor, e chega até a citar lugares cujos casos de Covid-19 aumentaram depois da reabrir para turistas. A segunda reportagem *faz*, durante todo o programa, analogias entre circo e vidas em pandemia.

Em janeiro de 2021, foi exibido um episódio, *A expansão do comércio online*, que utilizou a pandemia de gancho para falar do aumento das vendas pela *Internet* na pandemia. O auge do colapso de Manaus-AM foi ignorado. Nesse sentido, negligenciando os princípios de diversidade e diferenciação (UNESCO, 2001), além de não abordar pela perspectiva da Corte IDH.

Em fevereiro, os três programas veiculados não tocaram no assunto da Pandemia da Covid-19.

Em março, a reportagem *Revolução do usado – uma moda sustentável* citou a pandemia para falar como muitos brechós foram parar no *e-commerce*. No mês com os maiores picos de morte por Covid-19 no Brasil, no auge da segunda onda da doença, o Caminhos da Reportagem não se voltou ao tema de interesse público.

Em abril, apenas a reportagem *As definições de fraude foram atualizadas*, com um recorte diferenciado (UNESCO, 2001), falou de pandemia. Foi pauta de serviço.

Conclusões

Na presente pesquisa analisamos o conteúdo veiculado pelo programa da TV Brasil, *Caminhos da Reportagem*, sobre a Covid-19. Investigamos o modo como foi reportado jornalisticamente esse conteúdo que foi ao ar entre abril de 2020 e abril de 2021. Analisamos 44 episódios com média de 25 minutos cada.

Conceituamos emissora pública, sua função social e importância no contexto pandêmico, bem como da

sua missão de informar, educar e entreter. Citamos os princípios da Radiodifusão Pública elaborados pela Unesco (2001): universalidade, diversidade, independência e diferenciação. Debateremos o relatório *Violência Contra Jornalistas e Liberdade de Imprensa no Brasil* elaborado pela Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj). Além disso, fizemos um breve relato da trajetória da TV Brasil desde a fundação, em 2008, até ser incluída no Plano Nacional de Desestatização (PND), em 2021, e cotejamos tais referenciais com o que preconiza e recomenda a Declaração da Corte Interamericana de Direitos Humanos 1/209 de abril de 2020, documento que prevê que assuntos relacionados à problemas e desafios relacionados à Covid-19 devem ser enfrentados com uma perspectiva de direitos humanos e respeitando obrigações internacionais.

Com a análise inferimos que as edições que foram produzidas em conformidade com o Manual de Jornalismo da EBC, atendem relativamente aos parâmetros ideais para uma emissora pública. Utilizam diferentes olhares a respeito dos temas, pluralidade de ideias e perspectivas, ilustram as reportagens com as diferentes realidades brasileiras e fomentam a participação de representações da sociedade civil. Relatam os impactos da pandemia nos diferentes contextos sociais, culturais, regionais e étnicos. Atendem, em alguma medida, ao que propõe a declaração da Corte-IDH ao abordar temáticas relacionadas à pandemia sob a perspectiva.

Porém, houve algum menosprezo à referida pauta de interesse público à medida que os meses foram passando e reportava-se cada vez menos de pandemia nas edições do Caminhos da Reportagem, da TV Brasil. Não houve, por exemplo, cobertura da crise da falta de oxigênio em Manaus; do pico de mortes da segunda onda de covid-19, em março de 2021; dos brasileiros em situação de insegurança alimentar, sem auxílio emergencial; entre tantos outros assuntos foram negligenciados ou obliterados pela emissora pública por injunções políticas-partidárias e ideológicas advindas do governo federal vigente, que se move pela privatização/extinção da EBC.

O Caminhos da Reportagem não passou ileso por interferências e censuras, teve inclusive uma edição inteira e finalizada impedida de ir ao ar. No panorama atual, caminhando para a desestatização, a EBC ainda serve muito aos interesses estatais e chegou a esse ponto por meio de práticas de desmonte, sendo utilizada como vitrine de feitos governamentais e palanque para promoção de proselitismos políticos e econômicos.

Para a continuidade da pesquisa, o foco no desmonte da EBC, nas práticas de sucateamento e no desrespeito por profissionais e modos de se praticar jornalismo público é imprescindível. Muitas injunções se perpetuaram pelas dependências da Empresa Brasil de Comunicação nos 15 anos de existência. Nossa hipótese é que daqui para frente a história da EBC precisará ser revisada a fim de que a sua vocação ao interesse público, à defesa da democracia e ao exercício da cidadania sejam respeitados. Assim, representantes da sociedade civil devem intensificar o ciclo de debates e ações em rede, em busca de uma Radiodifusão de Serviço Público não comercial de qualidade, como previsto constitucionalmente, e que se diferencie na abordagem de temas de tamanha relevância social e interesse público, como é o caso da pandemia da Covid-19 e seus desdobramentos.

Referências

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011.

BARENDT, E. *Broadcasting Law: a comparative survey*. Oxford: Clarendon Press, 1995. p. 52.

BIANCO, Nelia R. Del; PINHEIRO, Elton Bruno. Tensionamentos do viés educativo na origem e atuação do serviço de radiodifusão pública brasileiro. In: BIANCO, Nelia R. Del Bianco; FERRARETTO, Luiz Artur, KLOCKER, Luciano. *80 anos das rádios Nacional e MEC do Rio de Janeiro*. São Paulo: Intercom, 2016.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. *Lei no 11.652, de 7 de abril 2008*. Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo [...]. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, 7 de abril de 2008.

BUCCI, E. *O Estado de Narciso: A comunicação pública a serviço da vaidade particular*. São Paulo: Cia. das Letras, 2015.

CORTE IDH. Declaración de la Corte Interamericana de Derechos Humanos 1/20 9 de abril de 2020. *Covid-19 y Derechos Humanos: Los problemas y desafíos deben ser abordados con perspectiva de Derechos Humanos y respetando las obligaciones internacionales*. 2020.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO. *Manual de jornalismo da EBC*. Brasília, 2013.

MENDEL, Toby. *Serviço público de radiodifusão: um estudo de direito comparado*. Brasília: UNESCO, 2011.

MORAES, Dênis de; RAMONET, Ignacio; SERRANO, Pascual. *Mídia, Poder e Contrapoder – da concentração monopólica à democratização da informação*. São Paulo: Boitempo, 2013.

RELATÓRIO de Violência contra Jornalistas e Liberdade de Imprensa no Brasil. Fenaj. 2020. Disponível em: https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2021/01/relatorio_fenaj_2020.pdf /. Acesso em 05 jun 2021.

SOUZA JUNIOR, José Geraldo (et al.). *O direito achado na rua – Introdução crítica ao direito e à comunicação e à informação*. Brasília: FAC-UnB, 2017. SOUZA, Joel Arruda de. *Televisão ao vivo e sem cores*. São Paulo: Lexia, 2013.

UNESCO. *Public broadcasting: why? how?*. Montreal: Conseil Mondial de la radiotélévision, 2001.